



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador René Pessoa

INDICAÇÃO Nº _____ /2025

1267 / 2025

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SELO
EMPRESA AMIGA DO AUTISTA NO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

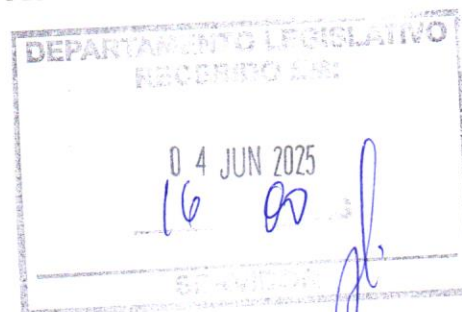
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**

O Vereador René Pessoa, abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão do art. 138 do Regimento Interno, vem submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa Municipal, o projeto de indicação que **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SELO EMPRESA AMIGA DO AUTISTA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, o qual depois de aprovado será enviado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito a fim de que retorne a esta Casa em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Em _____ de _____ de 2025.

RENÉ PESSOA - VEREADOR
UNIÃO BRASIL





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador René Pessoa

Art. 5º - As empresas que receberem o Selo Empresa Amiga do Autista poderão utilizar o selo em sua comunicação e marketing, como forma de demonstrar seu compromisso com a inclusão e o apoio às pessoas com TEA.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Em _____ de _____ de 2025.

RENÉ PESSOA – VEREADOR
UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador René Pessoa

JUSTIFICATIVA

A criação do Selo Empresa Amiga do Autista visa promover a inclusão e o apoio às pessoas com TEA no Município de Fortaleza, incentivando as empresas a adotar práticas de acessibilidade e inclusão.

Este projeto de lei visa criar um mecanismo de reconhecimento e incentivo para as empresas que demonstrem compromisso com a inclusão e o apoio às pessoas com TEA em Fortaleza. Com a implementação do Selo Empresa Amiga do Autista, podemos promover uma sociedade mais inclusiva e acolhedora para todos.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta importante iniciativa em prol da saúde da população fortalezense. Portanto, conclui-se que estas são razões para o presente projeto.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Em _____ de _____ de 2025.

RENÉ PESSOA - VEREADOR
UNIÃO BRASIL



Indicação

Nº do Protocolo: 2025061550000092

Nº SAPL: 1267/2025

Registrado por ASS VEREADOR RENE PESSOA em 4 de junho de 2025 às 15:46

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://api.cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/public/ged/documentos/2025/06/1749062864481_d862844a-1f44-4302-9d52-10335630b94e.pdf

Autores:

RENE AUGUSTO GONDIM FREIRE NETO



Assinaturas Digitais

Registrado por ASS VEREADOR RENE PESSOA em 4 de junho de 2025 às 15:46

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://api.cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/public/ged/documentos/2025/06/1749062864481_d862844a-1f44-4302-9d52-10335630b94e.pdf

Documento assinado por
RENE AUGUSTO GONDIM FREIRE NETO